



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 06/86

De 10 de março de 1986

Dispõe sobre denominação de Rua e dá
outras providências.

Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica denominada de Av. Presidente Tancredo
de Almeida Neves", a atual rua do Cemitério.

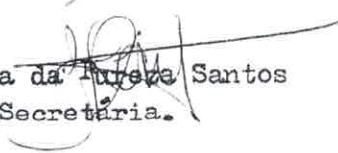
Art. 2º) O Departamento de Obras e Urbanismo do Muni-
cipio, tomará as providências necessárias para a posição da placa na mencionada
artéria.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º) Revogam-se-as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, Em:
10 de março de 1.986.


Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal.


Maria da Purificação Santos
Secretária.